



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Placas

Rua Olavo Bilac s/nº- CENTRO CEP: 68.138-000 –

CNPJ: 01.611.858/0001-55

E-mail: pmplacaslici@gmail.com

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Placas, através do Ordenador de Despesas, deste Poder Legislativo, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de profissional "advogado" especializado na execução de serviços técnicos junto a Prefeitura na regularização de suas respectivas situação junto ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI em seu subsistema denominado Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC, ou possam celebrar convênios com a União Federal, através seus Ministérios, bem como suas autarquias ou entidades da administração indireta, sejam elas quais forem.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Artigo 25, II c/c 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Prefeitura de Placas, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa: **ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 27.912.883/0001-62, em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos serviços.

Desta forma, nos termo do Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Placas

Rua Olavo Bilac s/nº- CENTRO CEP: 68.138-000 –

CNPJ: 01.611.858/0001-55

E-mail: pmplacaslici@gmail.com

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 27.912.883/0001-62, O valor dos honorários deverão ser pagos da seguinte forma: 01 (uma) parcela de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no ato de assinatura do contrato; e - 08 (oito) parcelas de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** ao longo dos oito meses subsequentes à assinatura do contrato, cujo pagamento deverá ser realizado todo dia 10 de cada mês, perfazendo o valor de R\$ - **50.000,00 (cinquenta mil reais)** anual, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

Placas/Pa, 20 de novembro de 2017.

Marcelo Ferreira dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente